Prefeitura Municipal de Montenegro
Fundo de Assistência à Saúde – FAS – Lei nº 4.433/2006
Conselho de Administração

ATA Nº 10/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAS. Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, após o encerramento da reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC, situada na Rua Capitão Porfírio, nº 2013, Montenegro/RS, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Assistência à Saúde – FAS, contando com a presença da Presidente, Sra. Luciana Correa da Silva, e dos demais membros do Conselho. Iniciados os trabalhos, passou-se à apresentação dos assuntos constantes da pauta, bem como dos expedientes incluídos na presente reunião, conforme segue: **1. Protocolos Servidores nº 1.076/2026, nº 1.029/2026, nº 975/2026, nº 885/2026 e nº 807/2026 – Análise em conjunto com a SMAD:** o Conselho de Administração deliberou pelo agendamento de reunião com a Secretária Municipal de Administração – SMAD para a análise conjunta e alinhamento das providências relativas a todos os expedientes listados, ressaltando-se que os referidos protocolos referem-se à participação e sugestão de servidores no projeto de lei de alteração do FAS constante no Memorando 13.030/2023. **2. Memorando nº 14.744/2026 – Informações referentes à prorrogação de contrato:** Diante do término de vigência do Contrato nº 404112023, previsto para 22/11/2026, e com o intuito de assegurar o prazo hábil necessário para os trâmites administrativos de renovação, este conselho encaminhou consulta formal à Secretaria Municipal de Administração (SMAD) solicitando informações sobre o andamento das tratativas junto à empresa contratada. Em resposta ao questionamento, a Secretária Municipal de Administração, prestou esclarecimentos que foi enviado comunicado oficial à empresa em 23/09/2026. **3. Memorando nº 13.901/2026 - Relatório de sinistralidade referente ao contrato com a Unimed:** o Conselho tomou ciência do expediente que consta os indicadores assistenciais e financeiros referente aos últimos 12 meses referente a julho e agosto de 2026 enviados pela prestadora de serviço Unimed. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e pelos demais membros presentes.

Luciana Correa da Silva – Presidente.

Patrick Zaboski Pinho – Secretário.

Sandra Raquel Kerber – Conselheira.

Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein – Conselheiro.

Assinado por 4 pessoas: LUCIANA CORREA DA SILVA, PATRÍCIA OSSIG RIGOBELLO KETERMANN, RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS SCHLINGVEIN e SANDRA RAQUEL KERBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/C573-8228-3564-2E44 e informe o código C573-8228-3564-2E44

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C573-8228-3564-2E44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIANA CORREA DA SILVA (CPF 816.XXX.XXX-91) em 22/10/2026 13:51:33 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PATRÍCIA OSSIG RIGOBELLO KETERMANN (CPF 801.XXX.XXX-91) em 22/10/2026 14:00:46 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS SCHLINGVEIN (CPF 891.XXX.XXX-53) em 22/10/2026 15:49:14 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SANDRA RAQUEL KERBER (CPF 641.XXX.XXX-04) em 23/10/2026 12:53:14 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/C573-8228-3564-2E44